



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 779

De 9 de janeiro de 1960

Denomina via pública da sede do Município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado - de São Paulo, decreta e eu, JOSÉ GALLI, na qualidade de seu - Presidente, promulgo nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Estadual número 1, de 18 de setembro de 1947 - Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Dr. Mário Arantes de Almeida, a via pública da sede do Município, atualmente conhecida por Avenida Quarenta e Dois.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 9 (nove) dias do mês de Janeiro do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-

(a) JOSÉ GALLI  
-Presidente-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

(a) PAULO MARTINI  
-Chefe da Secretaria-

Registrada à fl. 84, do livro competente nº 2.-

(Publicada no jornal local "O Imparcial", número 7051, de 14 de janeiro de 1960).-

*Ator João Pinheiro  
Proj. Lei 84/59  
Proc. 102/59*